



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Segunda-feira, 15 de maio de 2023

Ano VI | Edição n.º 1052

Total de Páginas: 003

www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br/diariooficial

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 164/2023. EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP (LC 147/2014). Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em de serviços de engenharia ambiental para realização de processo visando a obtenção de Licença Ambiental Simplificada junto ao IAT, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. A realização do Pregão Eletrônico será no dia 26/05/2023 com recebimento das propostas até as 09h00min, abertura das propostas das 09h01min às 09h29min e início da sessão de disputa de preços 09h30min. O valor total estimado para tal contratação será de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta no endereço supra, junto ao Setor de Compras e Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h00min às 17h00min e no endereço eletrônico www.ribeiraodopinhal.pr.gov.br. Informações e consultas através do e-mail pmrpinal@uol.com.br ou compras.pmrpinhal@gmail.com ou através dos Telefones (43) 35518301 / 35518320. DÚVIDAS SOBRE O SISTEMA BLL COMPRAS: poderão ser esclarecidas através dos canais de atendimento da BLL COMPRAS (Bolsa de Licitações do Brasil) informados no site www.bll.org.br ou pelo telefone (41) 3097- 4600 - Central de Atendimento em Curitiba. Ribeirão do Pinhal, 12 de maio de 2023. . Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EDITAL N.º 01/2023/CMDCA

PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE RIBEIRÃO DO PINHAL/PR

Dispõe sobre as inscrições **deferidas** e **indeferidas** do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Ribeirão do Pinhal aberto pelo Edital n.º 01/2023/CMDCA.

A Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, instituída pela Resolução n.º 01/2023, torna pública a relação dos candidatos que tiveram sua inscrição deferida ou indeferida para participar do processo de escolha, dentro do prazo estabelecido em Edital.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1052 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023.

Pág. 02

N.º DE INSCRIÇÃO	NOME	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
001	Aroldo Santos Filho	DEFERIDA
002	Fernanda Teixeira De Souza Moraes	DEFERIDA
003	Graziela Macedo De Almeida	DEFERIDA
004	Fábia Duarte Félix Ramos	DEFERIDA
005	Fabiane Andrade De Mello Coelho Dos Santos	DEFERIDA
006	Alyson Henrique De Oliveira	DEFERIDA
007	Pamela Jacirasuzuki Ken	DEFERIDA
008	Valdeci Lourenço De Almeida	DEFERIDA
009	Luana Da Rocha Silva De Barros	DEFERIDA
010	Letícia Vital Da Veiga	DEFERIDA
011	Jaqueline Felipe Dos Santos	DEFERIDA
012	Clelio Barbosa Dos Santos	DEFERIDA
013	Clodoaldo Emídio Antunes	DEFERIDA
014	Rosilda Rodrigues Francisco	DEFERIDA
015	Marco Antonio Leandro	DEFERIDA
016	Adalberto Junior Aparecido De Almeida	DEFERIDA
017	Ana Elisa Ferreira	DEFERIDA
018	Tamara De Oliveira Leôncio Galdino Vaz	DEFERIDA
019	Welington Aparecido Dos Santos	DEFERIDA

Conforme item 7.9 do Edital, publicada a lista de deferimentos e indeferimentos, os candidatos poderão interpor recurso, de forme escrita e fundamentada, dirigido ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 2 (dois) dias, de 15/05/2023 a 17/05/2023, no horário das 13h às 16h, na Secretaria de Assistência Social (Rua Paraná, 986).

Ribeirão do Pinhal, 15 de Maio de 2023.

Comissão Especial

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N°007/2022 DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 005/2022

Data da assinatura: 15 de maio de 2023

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Contratada: GENÉSIO LANINI FILHO 04927452930

CNPJ: 19.541.842/0001-89

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Altera - se a Cláusula Quarta do Contrato Administrativo n° 04/2022 que passa a ter a seguinte redação:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal n.º 1.967/2018.

Ano VI | Edição n.º 1052 - Segunda-feira, 15 de maio de 2023.

Pág. 03

Altera-se a cláusula quarta do Contrato Administrativo n.º 004/2022 que passa a ter a seguinte redação: O prazo de vigência contratual é de 12 (doze) meses, com início no dia 16 de Maio de 2023 e término no dia 15 de Maio de 2024, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, entretanto, fica avençado entre as partes que sobre o valor estabelecido no contrato principal não haverá nenhuma espécie de reajuste financeiro. **Vigência:** 16 de maio de 2023 a 15 de Maio de 2024.

Ribeirão do Pinhal, 15 de maio de 2.023.

CARLITO THOMÉ DA SILVA JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Ribeirão do Pinhal

Assinatura Digital